



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 274/16, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 3109/16, de 01/07/2016 e nº. 3187/16, de 07/07/2016,

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada CAI-II e Cargo em Comissão DAS - 1, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

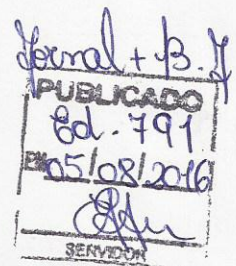
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Manoelina da Conceição Marchetti Tito	Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal CAI-II	1/5 – CAI - II	2/5 – CAI-II	01/08/2016
Ana Amélia Erthal Mendes	Assessor de Comunicação Social DAS-1	3/5 DAS - 1	4/5 DAS - 1	01/08/2016

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JULHO DE 2016.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM**